

----- **PRIMEIRA REUNIÃO (SESSÃO) DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ASSUMAR** -----

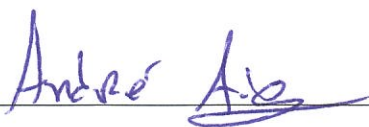
----- Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, no edifício da Junta de Freguesia de Assumar, se reuniu a **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ASSUMAR**, acabada de instalar pelo cidadão melhor posicionado da lista vencedora, **JOAQUIM ANTÓNIO DINIS MARTINS** na ausência do Presidente de Assembleia de Freguesia Cessante **TIAGO ANDRÉ MAIA LAVADELAS** e presidida por mim **JOAQUIM ANTÓNIO DINIS MARTINS**, cabeça da lista mais votada, nos termos e para efeito do número um do artigo nono do Decreto-Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. Seguindo-se a substituição do lugar do Presidente da Junta de Freguesia, tendo entrado para o meu lugar a Senhora **CÁTIA ALEXANDRA ALPALHÃO ESTRELA VENTURA**..

Depois de ter, eu, **JOAQUIM ANTÓNIO DINIS MARTINS**, Presidente eleito para a Junta de Freguesia, indicado os nomes da Senhora **TERESA SOFIA PINHEIRO GONÇALVES** e do Senhor **VÍTOR NUNO GRILO GALARITO** para vogais do executivo da Junta de Freguesia, distribuídas que foram listas onde se indicava se havia concordância dos membros, ou não, nos nomes por mim indicados para fazer parte do executivo da Junta de Freguesia. Procedendo-se à votação por escrutínio secreto, utilizando-se urna adequada para o efeito, verificou-se que os membros acima indicados haviam sido eleitos com 4 votos a favor e havendo 3 votos brancos, desta forma ficou devidamente constituída a Junta de Freguesia de Assumar.

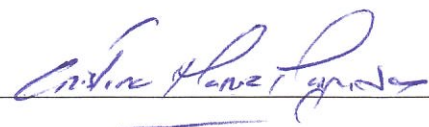
Nos termos do número cinco do artigo nono conjugado com o artigo décimo primeiro do já referido Decreto-Lei, foram chamados os cidadãos **CRISTINA MARIA FREIRE MOURA MORGADO** E **JOSÉ MANUEL PEDROGA GALARITO**, para os lugares deixados em aberto na Assembleia de Freguesia, lugares que preencherão enquanto durar a incompatibilidade dos membros da Junta de Freguesia. Procedeu-se como na primeira parte da acta, à eleição da mesa da Assembleia de Freguesia, tendo verificado que o cidadão **ANDRÉ ERNESTO VELEZ AIRES**, havia sido eleito Presidente com 4 votos a favor e havendo 3 votos em branco; que a cidadã **CÁTIA ALEXANDRA ALPALHÃO ESTRELA VENTURA**, havia sido eleita 1º. **Secretária** com 4 votos a favor havendo três 3 em branco e que a cidadã **CRISTINA MARIA FREIRE MOURA MORGADO**, havia sido eleita 2º. **Secretária** com 4 votos a favor e havendo 3 votos em branco, assim ficando constituída a Mesa da Assembleia de Freguesia de Assumar.

Seguidamente, por proposta do Presidente da Assembleia, aprovada por unanimidade, foi deliberado que a discussão do regimento desta Assembleia terá lugar em segunda reunião a marcar oportunamente. -----

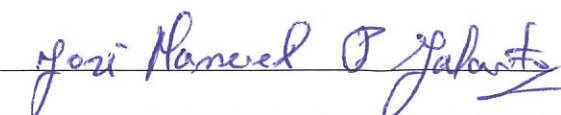
----- Do que e para constar se lavrou a presente acta que vai por todos ser assinada. -----













João Filipe Sousa Costa
